

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação de resultados, considerando os impactos das ações de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do Senar, na vida dos produtores beneficiários e na sua comunidade. O trabalho envolve serviços de avaliação e coleta de dados (aplicação de questionários, condução de grupos focais, tratamento de dados e análise de resultados) junto a produtores rurais, supervisores, técnicos do Senar e outros atores chave contemplados pelo programa, no país.

2. CONTEXTO

A Assistência Técnica e Gerencial (ATeG)¹ do Senar é um serviço **gratuito** oferecido ao produtor (a) rural brasileiro pelo Senar. Tem o foco na geração de renda, melhoria da produção e na gestão rural de forma educativa. Os produtores são acompanhados periodicamente por um técnico de campo durante **24 meses**, tempo mínimo necessário para avaliar os resultados da aplicação da metodologia.

A ATeG contribui para a evolução socioeconômica dos produtores, das famílias e da comunidade rural, além de promover a disseminação de tecnologias, adoção de práticas sustentáveis e práticas gerenciais para a produção de alimentos com respeito ao meio ambiente.

Consiste em uma metodologia fundamentada no conhecimento da realidade produtiva e gerencial **de cada propriedade rural**. Identificação dos pontos fortes e pontos fracos para estabelecer estratégias de crescimento e assim atingir metas e objetivos planejados pelo produtor em conjunto com os técnicos de campo.

Essa metodologia é dividida em **cinco ações** que envolvem todo o processo a ser aplicado no desenvolvimento da propriedade rural atendida, focada em uma atividade produtiva, conforme esquema abaixo:



Em 2024 foram atendidas mais de 80.000 novas propriedades rurais nos 27 estados do país; o acumulado de propriedades atendidas no mesmo período foi de mais de 198 mil propriedades. Atualmente, são ofertados atendimentos em mais de 31 atividades produtivas, com predominância³ de bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, fruticultura perene, olericultura e ovinocaprinocultura de corte.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação dos resultados da Assistência Técnica e Gerencial do Senar tem como objetivo compreender os principais efeitos diretos e indiretos das ações na vida dos produtores rurais beneficiados (por exemplo: aumento percentual de renda, de produtividade, melhorias na infraestrutura da propriedade, aquisição de novos bens, adoção de novas práticas sustentáveis, avaliar se a ATeG promoveu maior interação, troca de conhecimento ou formação de redes informais que beneficiem os participantes e suas comunidades.etc) e em suas comunidades (introdução de novas práticas/tecnologias socioprodutivas, como: participação comunitária, adoção de práticas sustentáveis ou mudanças em relações sociais etc), bem como identificar lições aprendidas, recomendações para aprimoramento e pontos de destaque da ATeG.

A pesquisa deve avaliar os resultados em termos de efeitos na vida dos beneficiários, seus familiares e comunidade, por meio da percepção dos atores envolvidos. Para tanto, pode ser estruturada nas etapas a seguir:

1. Pesquisa Exploratória Inicial, com o objetivo de entender os elementos contextuais e levantar insumos para o desenho da pesquisa de percepção com beneficiários. Nessa etapa, devem ser consultados técnicos de campo e supervisores da ATeG, assim como bases de dados quantitativas (identificar quais indicadores já disponíveis pela ATeG podem informar “efeitos”, de forma a auxiliar as análises) que serão enviadas pela equipe do Senar Administração Central;
2. Pesquisa Avaliativa com Beneficiários (produtores que receberam/recebem ATeG, produtores que receberam o Prêmio ATeG (20 produtores), destaques das campanhas nacionais (aproximadamente 10 produtores), representantes de sindicatos rurais, produtores que vivem nas comunidades e não receberam ATeG) apurando sua percepção acerca dos efeitos diretos e indiretos da ATeG, incluindo efeitos nas comunidades. Avaliar se os efeitos percebidos mudam ao longo do tempo da assistência;
3. Análise e Comunicação de Resultados, apresentando os principais achados da pesquisa e a perspectivas de novas pesquisa a serem realizadas, além da proposição de produtos complementares, como vídeos curtos, infográficos ou webinars que podem ser realizados pelo Senar.

A empresa contratada deverá coletar dados e analisá-los por meio de metodologias quantitativas e qualitativas, prevendo pelo menos o emprego das seguintes técnicas:

- Com esse público, também devem ser realizados grupos focais nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Rondônia, e Goiás envolvendo a participação de aproximadamente 12 produtores em cada grupo.
- Com os técnicos de campo e supervisores do Senar devem ser realizadas entrevistas semiestruturadas(em profundidade – realizadas por meio de videoconferências) e pesquisa online autoaplicada. A amostra de técnicos e supervisores a serem entrevistados será definida durante as reuniões com a equipe do Senar e a CONTRATADA.
- Com os produtores rurais destaques em prêmios da ATeG e das campanhas nacionais (que serão indicados pela equipe da ATeG), deve-se realizar pesquisas preferencialmente, por meio de videoconferências);

- Com a comunidade (vizinhos próximos), podem ser realizadas pesquisas presenciais, de forma que tenham proximidade com as entrevistas dos Grupos Focais dos produtores beneficiários (por exemplo, pela manhã, realização dos Grupos Focais dos produtores beneficiários e à tarde, realização das pesquisas com a comunidade);
- Avaliar e incorporar o uso de dados secundários para análises complementares à avaliação.

O Senar fornecerá materiais, documentos e o banco de dados com registro dos produtores da ATeG para que a empresa contratada possa desenvolver as atividades planejadas. Todo o processo de avaliação deve ser validado com a Coordenação de Monitoramento do Senar.

² <https://cnabrasil.org.br/Senar>. Senar em Números.

³ Há o atendimento de outras atividades como: apicultura, cafeicultura, piscicultura, agricultura anual, avicultura, etc.

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Os PRODUTOS a serem entregues pela CONTRATADA deverão refletir os objetivos da contratação e conter os elementos técnicos comprobatórios de sua realização os quais foram divididos em produtos de entrega:

Produto 1: Plano de Trabalho contendo o cronograma da pesquisa respeitando os prazos definidos pelo Senar, suas principais etapas e os aspectos metodológicos preliminares da pesquisa, incluindo sugestões sobre as perguntas avaliativas e as dimensões a serem avaliadas.

Produto 2: Plano de avaliação contendo o detalhamento das estratégias metodológicas para cada etapa da pesquisa, e a seleção dos entrevistados/participantes das entrevistas e grupos focais, perguntas avaliativas, questionários para coleta das informações e dimensões que serão investigadas na pesquisa: grupos focais, entrevistas com técnicos de campo e supervisores, e outros atores chave, além da comunidade. O documento também deve conter o detalhamento da análise da pesquisa exploratória inicial, a partir das bases de dados quantitativas fornecidas pelo Senar, condução da pesquisa para avaliação de efeitos diretos e indiretos e comunicação dos resultados.

Produto 3: Documento contendo resultados da Pesquisa Exploratória Inicial e resultados da pesquisa avaliativa com os beneficiários da ATeG, demais atores chave e a comunidade.

Produto 4: Documento contendo o Relatório Analítico Final da Avaliação, sendo composto, no mínimo, pelos seguintes elementos: a) sumário executivo, análise integrada dos resultados e principais achados (este documento deve ser entregue diagramado, conforme **item 5.20**, para posterior comunicação da CONTRATANTE); b) versão final dos protocolos das entrevistas realizadas; c) versão consolidada de todos os questionários elaborados (e entrega das bases de dados); d) discussão crítica da metodologia empregada e da logística de campo desenvolvida, abrangendo a condução dos grupos focais e demais entrevistas; e) discussão sobre as principais lições aprendidas durante a avaliação realizada; f) sugestões de novas propostas avaliativas para a ATeG do Senar, i) Apresentação em pptx dos principais resultados da pesquisa de avaliação, pontos de atenção para posterior divulgação da CONTRATANTE.

5. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS E INFRAESTRUTURA

Para o desenvolvimento dos produtos descritos neste termo de referência serão
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SGAN Quadra 601, Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de Salvo
Brasília - Distrito Federal
CEP: 70830-903 Telefone: (61) 2109-1400
E-mail: cna@cna.org.br / Senar@Senar.org.br

disponibilizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA os seguintes insumos:

- Documento Norteador da ATeG;
- Banco de dados com a relação de produtores, técnicos de campo, supervisores e demais atores chave para realização da condução de grupos focais, análises exploratórias e videoconferências ;
- Demais informações necessárias para a implementação da pesquisa;
- Infraestrutura e locais para realização dos grupos focais, incluindo coffe-break

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E FORMA DE PAGAMENTO

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	PRAZO DE ENTREGA	REMUNERAÇÃO / VALOR GLOBAL DO CONTRATO (%)
Produto 1: Plano de Trabalho contendo o cronograma da pesquisa respeitando os prazos definidos pelo Senar, suas principais etapas e os aspectos metodológicos preliminares da pesquisa, incluindo sugestões sobre as perguntas avaliativas e as dimensões a serem avaliadas.	20 dias a partir da assinatura do contrato	05%
Produto 2: Plano de avaliação contendo o detalhamento das estratégias metodológicas para cada etapa da pesquisa, e a seleção dos entrevistados/participantes das entrevistas e grupos focais, perguntas avaliativas, questionários para coleta das informações e dimensões que serão investigadas na pesquisa: grupos focais, entrevistas com técnicos de campo e supervisores, e outros atores chave, além da comunidade. O documento também deve conter o detalhamento da análise da pesquisa exploratória inicial, a partir das bases de dados quantitativas fornecidas pelo Senar, condução da pesquisa para avaliação de efeitos diretos e indiretos e comunicação dos resultados.	Até 30 dias após entrega do Produto 1	10%
Produto 3: Documento contendo resultados da Pesquisa Exploratória Inicial e resultados da pesquisa avaliativa com os beneficiários da ATeG, demais atores chave e a comunidade	Até 45 dias após a entrega do Produto 2	25%
Produto 4: Documento contendo o Relatório Analítico Final da Avaliação, sendo composto, no mínimo, pelos seguintes elementos: a) sumário executivo, análise integrada dos resultados e principais achados (este documento deve ser entregue diagramado, conforme item 5.20, para posterior comunicação da CONTRATANTE); b) versão final dos protocolos das entrevistas realizadas; c) versão consolidada de todos os questionários elaborados (entrega das bases de dados); d) discussão crítica da metodologia empregada e da logística de campo desenvolvida, abrangendo a condução dos grupos focais; e) discussão sobre as principais lições aprendidas durante a avaliação realizada; f) sugestões de novas propostas avaliativas para a ATeG do Senar, g) Apresentação em ppt dos principais resultados da pesquisa de avaliação, pontos de atenção para posterior divulgação da CONTRATANTE.	Até 45 dias após entrega do Produto 4	60%

Os pagamentos serão realizados mediante entrega dos produtos validados pela

CONTRATANTE, e com apresentação de Nota Fiscal/Documento Fiscal válido devidamente atestado pela Coordenação de Monitoramento da ATeG, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da aprovação do produto e do encaminhamento da respectiva Nota Fiscal, desde que não haja exigência de complementação e ou correção dos serviços, à luz do termo de referência.

8. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Os pagamentos dar-se-ão de acordo com a entrega e aprovação dos produtos e serviços ofertados. Serão efetuados em reais, de modo compatível com as atividades realizadas descritas no item 7;

Os produtos entregues à CONTRATANTE em condições de serem aprovadas terão seu Parecer Técnico de aprovação emitido em até dez dias úteis. Os produtos entregues serão avaliados pela CONTRATANTE quanto à tempestividade de sua remessa; à sua correção ortográfica e gramatical e ao cumprimento das diretrizes metodológicas e do detalhamento dos produtos estabelecidos neste termo de referência. No caso da CONTRATANTE, solicitar a correção ou a modificação de algum produto, o pagamento da parcela referente ao mesmo somente será efetuado após o processamento dos ajustes e a sua aprovação pela Coordenação de Monitoramento;

A CONTRATADA deverá enviar as notas fiscais referentes aos produtos **somente após** o recebimento da comunicação de aprovação dos mesmos;

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de realizar levantamento de informações e auditorias junto aos entrevistados para averiguação dos registros coletados e de sua veracidade, bem como conferir junto aos proprietários e demais atores chave a realização da entrevista, com a finalidade de aferir o efetivo cumprimento dos serviços contratados.

10 . DA VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente prestação de serviços entrará em vigor na data da assinatura do contrato e vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, para o caso de ajustes de prazos de entrega, sem previsão de acréscimo de valor.

11. PROPOSTA DE VALORES

Na elaboração da sua proposta (conforme o modelo encaminhado) a empresa proponente devesse considerar, além das exigências técnicas e produtos constantes neste Termo de Referência, os deslocamentos que devem ser realizados para a execução dos grupos focais em 5 estados do país, (Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Rondônia, Goiás), considerando – em média 3 diárias para 2 entrevistadores da equipe e as despesas com o deslocamento. Cada entrevistador se deslocará para realizar Grupos Focais em estados diferentes, de forma a otimizar o tempo de coleta

A empresa não precisará orçar em seus custos, os locais para realização dos grupos focais e nem coffee-break – que serão disponibilizados pelo Senar.

12 . PROPRIEDADE DOS PRODUTOS

Todos os produtos resultantes da execução dos serviços contratados serão de propriedade do Senar/Administração Central - Diretoria de Assistência Técnica e Gerencial (DAteG), não podendo ser divulgados, reproduzidos ou utilizados sem anuência escrita da CONTRATANTE. Somente poderão ser citados como referência após a sua aprovação em definitivo.

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN Quadra 601, Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de Salvo

Brasília - Distrito Federal

CEP: 70830-903 Telefone: (61) 2109-1400

E-mail: cna@cna.org.br / Senar@Senar.org.br